



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.421/GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 53175/2024-PROEN/REITORIA, contido no Processo nº 23443.000878/2024-17, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR, a servidora abaixo relacionada, na Portaria nº 434/GR/IFAM, de 26/03/2024, que designou a Comissão responsável pela reformulação do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes e acompanhamento sistêmico dos Planos Locais de Permanência e Êxito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/<i>campus</i>	Função
Priscila Oliveira de Assunção	PPGI	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta